



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=001=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 01^a (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do vereador Rafael de Sousa Caliman, tendo este nomeado secretário o vereador Gabriel Cortez Pereira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência dos vereadores Elanhine Cristina Vieira Oliveira e Rodrigo Oliveira Paulo. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 14^a Sessão Extraordinária**, realizada no dia 20/12/2021, às 20h30min, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.º 07/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 01/2022; Lido o **OFÍCIO n.º 08/2022** oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2022; Lido o **OFÍCIO n.º 16/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 02/2022; Lido o **OFÍCIO n.º 18/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 03/2022; Lido o **PROJETO DE LEI n.º 01/2022**, que “Institui o Programa Banco de Ração, medicamentos e utensílios para animais, no município de Buritizal-SP e dá outras providências”; Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2022**, que “Altera o anexo IV - Tabela de Vencimento Salarial da Lei Complementar n.º 85 de 18 de setembro de 2017 e suas alterações e dá outras providências”; Lido o **PROJETO DE LEI n.º 02/2022**, que “Dispõe e autoriza a concessão de subvenção ao Hospital do Câncer de Barretos-SP (HA - Hospital de Amor – Barretos -FUNDAÇÃO PIO XII, e dá outras providências”; Lido o **PROJETO DE LEI n.º 03/2022**, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional e dá outras providências”. (R\$ 340.000,00 – dois veículos equipados). Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 01/2022**, que “Institui o Programa Banco de Ração medicamentos e utensílios para animais no município de Buritizal – SP e dá outras providências”, que foi **aprovada por unanimidade de votos**; foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2022**, que “Altera o anexo IV - Tabela de Vencimento Salarial da Lei Complementar n.º 85 de 18 de setembro de 2017 e suas alterações e dá outras providências”, que foi **aprovada por unanimidade de votos**; foi colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 02/2022**, que “Dispõe e autoriza a concessão de subvenção ao Hospital do Câncer de Barretos-SP (HA - Hospital de Amor – Barretos -FUNDAÇÃO PIO XII, e dá outras providências”, que foi **aprovada por unanimidade de votos**; foi colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 03/2022**, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional e dá outras providências”. (R\$ 340.000,00 – dois veículos equipados), que foi **aprovada por unanimidade de votos**. O presidente suspendeu a sessão para que as comissões apresentassem seus pareceres, com a volta dos trabalhos o secretário realizou a leitura dos mesmos, sendo todos favoráveis, passou-se então a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 01/2022**, que foi **aprovado por unanimidade de votos**; colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2022**, este foi

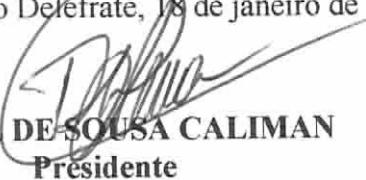


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

aprovado por unanimidade de votos; foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 02/2022, que foi aprovado por unanimidade de votos**; finalizando foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 03/2022, que foi aprovado por unanimidade de votos**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 18 de janeiro de 2022.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


GABRIEL CORTEZ PEREIRA

Secretário designado